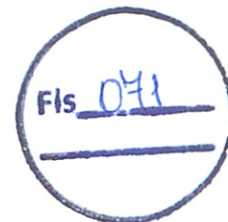




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00056/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E DOMÍCIO COSTA DE CASTRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ nº 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF nº 031.402.624-00, Carteira de Identidade nº 1886617 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DOMÍCIO COSTA DE CASTRO - SÍTIO LAGOA DOS MOCOIS, SN - ZONA RURAL - SÃO MIGUEL DE TAIPU - PB, CPF nº 034.463.384-54, neste ato representado por Domício Costa de Castro, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Sítio Lagoa dos Mocois, SN, Zona Rural - São Miguel de Taipu - PB, CPF nº 034.463.384-54, Carteira de Identidade nº 2522759 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00032/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00032/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu:

02.010 - GABINETEDO PREFEITO

122 2001 0008- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GAPRE

02.020 - SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

122 2002 0015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEAFI

02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1004 0048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE

12 361 1004 0049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-40

12 361 1004 0051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE

02.050 - SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 2009 0087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2008 0082 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS

02.060 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244 1008 0092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV - PETI, PROJovem E IDOSO

02.070 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 451 2012 0132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEINF

02 080 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13 392 2013 0147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO

02.090 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 4 (quatro) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

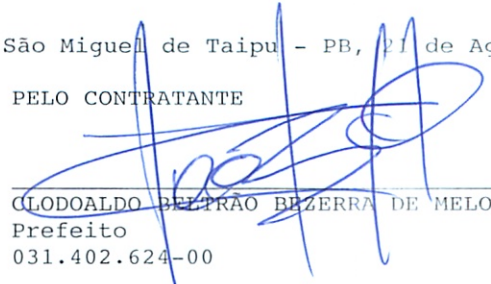
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilar.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.


TESTEMUNHAS

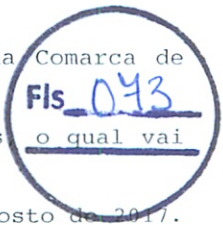
São Miguel de Taipu - PB, 21 de Agosto de 2017.

PELO CONTRATANTE


CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito
031.402.624-00

PELO CONTRATADO


DOMÍCIO COSTA DE CASTRO
DOMÍCIO COSTA DE CASTRO
034.463.384-54



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pilar. São Miguel de Taipu - PB, 21 de Agosto de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL ESCOLARES COMPOSTO DE 01 CADEIRA E 01 MESA CUJA AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETA SE EMCONTRÃO DESCRITAS DE FORMA PRECISA NO ANEXO I DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - EPP - R\$ 345.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 18 de Agosto de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DOMÍCIO COSTA DE CASTRO - R\$ 18.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 18 de Agosto de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
 Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL ESCOLARES COMPOSTO DE 01 CADEIRA E 01 MESA CUJA AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETA SE EMCONTRÃO DESCRITAS DE FORMA PRECISA NO ANEXO I DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00055/2017 - 21.08.17 - GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - EPP - R\$ 345.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00056/2017 - 21.08.17 - DOMÍCIO COSTA DE CASTRO - R\$ 18.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Oitavo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.067/2015, em 07.05.2015.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa CONSTRUTORA SOARES LTDA ME.
 OBJETO CONTRATUAL: Execução de obra para construção de uma praça de eventos.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 Pedra Branca-PB, 28 de Julho de 2017
ALLAN FELIPE BASTOS DE SOUSA
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Conde**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa objetiva: Confecção de Placas de Identificação Visual para a Secretaria de Saúde. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu valor em favor de: SOUSA XAVIER - R\$ 4.454,00.

RENATA MARTINS DOMINGOS
 Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2017.
 OBJETO: Confecção de Placas de Identificação Visual para a Secretaria de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
 AUTORIZAÇÃO: Departamento de Compras.
 RATIFICAÇÃO: Secretária de Saúde, em 15/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**RATIFICAÇÃO****ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 000000/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº 000000/2017, que objetiva: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA
 Prefeita

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de Carnes para atendimento das Creches e Escolas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2017.
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 02.006 - Desporto 12 306 1014 2011 - Distribuição de Merenda Escolar - PN consumo; 656-3390.30 00 301 - Material de Consumo.
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00075/2017 - 04.08.17 - JOÃO FERREIRA DE O. NETO CARNEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00000 nº 026/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão pelo GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA.
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 02.003 Secre 2003 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração de terceiros - Pessoa Jurídica
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00072/2017 - 03.08.17 - LOCALIZAÇÃO RENT A CAR SA - R\$ 4.454,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de imóvel para atender a funcionalidade da secretaria de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2017
 DOTAÇÃO: 02.015 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1008 2037 M 555 3390.36 00 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 VIGÊNCIA: 1 (um) ano
 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00005/2017 - 15.08.17 - LUIZA ANTONIO FERREIRA - R\$ 4.454,00

Prefeitura Municipal de Salgadinho**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2017
 PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 000000/2017
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO-PB, por sua Pre

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pilar, São Miguel de Taipu - PB, 21 de Agosto de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL ESCOLARES COMPOSTO DE 01 CADEIRA E 01 MESA CUJAS ESPECIFICAÇÕES COMPLETA SE EMCONTRÃO DESCRITAS DE FORMA PRECISA NO ANEXO I DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - EPP - R\$ 345.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 18 de Agosto de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DOMÍCIO COSTA DE CASTRO - R\$ 18.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 18 de Agosto de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL ESCOLARES COMPOSTO DE 01 CADEIRA E 01 MESA CUJAS ESPECIFICAÇÕES COMPLETA SE EMCONTRÃO DESCRITAS DE FORMA PRECISA NO ANEXO I DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00055/2017 - 21.08.17 - GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - EPP - R\$ 345.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00056/2017 - 21.08.17 - DOMÍCIO COSTA DE CASTRO - R\$ 18.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Oitavo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.067/2015, em 07.05.2015.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa CONSTRUTORA SOARES LTDA ME.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de obra para construção de uma praça de eventos.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 28 de Julho de 2017

ALLAN FELIPPE BASTOS DE SOUSA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Conde**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Objetiva: Confeção de Placas de Identificação Visual para a Secretaria de Saúde. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu valor em favor de: SOUSA XAVIER - R\$ 4.454,00.

RENATA MARTINS DOMINGOS
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2017.

OBJETO: Confeção de Placas de Identificação Visual para a Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Departamento de Compras.

RATIFICAÇÃO: Secretária de Saúde, em 15/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**RATIFICAÇÃO****ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 00006/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos, observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço, objetiva: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA
Prefeita

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de Carnes para atendimento das Creches e Escolas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 02.006 - Desporto 12 306 1014 2011 - Distribuição de Merenda Escolar - PN

consumo; 656-3390.30 00 301 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00075/2017 - 04.08.17 - JOÃO FERREIRA DE O. NETO CARNEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD0000

nº 026/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão pelo GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DO

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 02.003 Secr

2003 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

de terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e:

CT Nº 00072/2017 - 03.08.17 - LOCALIZA RENT A CAR SA - R\$

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de imóvel para atender a funcionalidade da Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2017

DOTAÇÃO: 02.015 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1008 2037 M

555 3390.36 00 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VIGÊNCIA: 1 (um) ano

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde

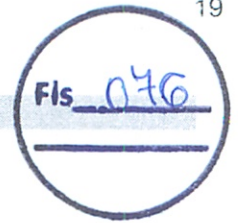
CT Nº 00005/2017 - 15.08.17 - LUIZA ANTONIO FERREIRA - R\$

Prefeitura Municipal de Salgadinho**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042

PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 000

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO-PB, por sua Pre



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/08/2017 às 17:30:05 Eilly Martins Norat alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 51449/17.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00032/2017

Data de Publicação: 04/08/2017

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 18/08/2017

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 18.000,00

Valor: R\$ 18.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 18.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (Nome): Domicio Costa de Castro

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (CPF): 034.463.384-54

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

João Pessoa, 23 de Agosto de 2017



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/08/2017 às 17:36:00 foi protocolizado o documento sob o Nº 57494/17 da subcategoria Contratos , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000562017

Data da Publicação: 19/08/2017

Data da Assinatura: 19/08/2017

Data Final do Contrato: 31/12/2017

Valor Contratado: R\$ 18.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.

Contratado (Nome): Domicio Costa de Castro

Contratado (CPF): 034.463.384-54

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	81cc6f89e996e9c4047e2da100fae82d

João Pessoa, 23 de Agosto de 2017



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC. 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB